



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 015/2025

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN
 Interessado: Evelise Helena Façanha Braga
 PGA Nº: 09.2025.00030289-4

2 – DEFINIÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda tem como objetivo a contratação de serviços de infraestrutura destinados à hospedagem dos serviços e dados críticos do Núcleo de Apoio Técnico à Investigação (NATI), bem como de outros órgãos de investigação vinculados ao Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE). Com essa solução, busca-se assegurar elevados padrões de segurança, escalabilidade, alta disponibilidade e eficiência na gestão dos recursos computacionais, substituindo a infraestrutura local atualmente existente, que já se encontra obsoleta. Além disso, é imprescindível que a contratação contemple suporte técnico especializado durante todo o período de vigência contratual, conforme as especificações técnicas e operacionais que serão detalhadas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

3 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Provimento de serviços de infraestrutura	125.000 UN
2	Serviços Especializados de infraestrutura	835 UST

3.1 – Forma de Aquisição/Contratação

Considerando procedimentos anteriores, destaca-se que a forma de aquisição/contratação do objeto será definida no Estudo Técnico Preliminar, levando em conta os critérios técnicos, operacionais e legais aplicáveis, inclusive a possibilidade de dispensa de licitação caso se enquadre nas condições previstas, como a contratação de empresa pública.

4 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E PRAZO ESTIMADO DE CONCLUSÃO

A presente demanda tem como objetivo a contratação de serviços de infraestrutura destinados à hospedagem dos serviços e dados críticos do Núcleo de Apoio Técnico à Investigação (NATI), bem como de outros órgãos de investigação vinculados ao Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE). Com essa solução, busca-se assegurar elevados padrões de segurança, escalabilidade, alta disponibilidade e eficiência na gestão dos recursos computacionais, substituindo a infraestrutura local atualmente existente, que já se encontra obsoleta e apresenta elevado custo de manutenção. Além disso, torna-se imprescindível que a contratação contemple suporte técnico especializado durante todo o período de vigência contratual, conforme as especificações técnicas e operacionais que serão detalhadas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência. Ressalta-se ainda que a solução proposta



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

está alinhada às diretrizes estratégicas da instituição e atende às exigências legais, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Data necessária estimada para a contratação: 03/11/2025

5 – INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento da contratação foi instituída pela Secretaria de Tecnologia da Informação em 15 de julho de 2025, conforme previsto no § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME nº 94/2022. O Estudo Técnico Preliminar foi aprovado e assinado pelos integrantes técnicos, administrativos, requisitantes e pela autoridade máxima da área de TIC.

Integrantes Técnicos:

Luizianno Santos de Moura Lima – Integrante Técnico

Integrantes Administrativos:

Francisco de Paula Mesquita Júnior – Integrante Administrativo

Integrantes Requisitantes:

Evelise Helena Façanha Braga – Integrante Requisitante

Encaminha-se à Secretaria de Aquisições e Contratos para prosseguimento do pleito.

Fortaleza, 15 de setembro de 2025

**AUTORIDADE/RESPONSÁVEL DA ÁREA DE TIC
(OU AUTORIDADE SUPERIOR, SE APLICÁVEL – § 3º do art. 11)**

Evelise Helena Façanha Braga
Secretária de Tecnologia da Informação